



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 185/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 47, de 2025-Ofício n.º 128/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 47/2025, de autoria dos nobres vereadores que compõem essa Casa, parabenizamos pela relevante proposta apresentada, que visa ao cuidado com a saúde preventiva de crianças e adolescentes participantes das escolinhas de Futebol e Vôlei do Município.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer serão comunicadas para que realizem os estudos de viabilidade técnica e orçamentária quanto à possível implantação da demanda.

Reiteramos nossa disposição em continuar promovendo ações integradas em prol da população de Indianópolis.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 125/25
Data: 01/08/25 Horário: 15:46
Montem
Responsável pelo Protocolo